



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

PORTEARIA Nº 196 /CR, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005361-41.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **13/07/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 25/06 a 24/07/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, da 34^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo M. Cordeiro", is written over a blue horizontal line. Below the signature, the name is printed in a bold, sans-serif font.
PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL